



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.031

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Setembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.258 de 03 de setembro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2594/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de setembro de 2012; 124ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GENIVALDO MATÚCIO FALCÕES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.259 de 03 de setembro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso IV e 4º, inciso I, da Lei nº 9.870, de 14 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2594/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-4157- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4490	00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de setembro de 2012; 124ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GENIVALDO MATÚCIO FALCÕES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 4.392

João Pessoa, 03 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e no Decreto nº 27.699, de 17 de outubro de 2006,

RESOLVE designar para integrar a Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família no Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH: Maria Lúcia Eneas de Sousa – matrícula nº 093.377-5
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE: Iara Andrade de Lima – matrícula nº 131.768-7
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES: Suely Moreira Gadelha de Andrade – matrícula nº 073.160-9

Ato Governamental nº 4.393

João Pessoa, 03 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

I – Designar comissão intersetorial, para apurar, em toda a sua extensão, os fatos havidos no Presídio Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB-1, no último dia 28 de agosto de 2012, sendo composta pelos seguintes membros:

- a) **Venâncio Viana de Medeiros Filho**, Procurador do Estado, e **Waldir Porfírio da Silva**, representando o Poder Executivo Estadual;
- b) **Bertrand de Araújo Asfora**, Promotor de Justiça, representando o Ministério Público Estadual;
- c) **Edmilson Siqueira de Paiva**, Advogado, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba;
- d) **Rubens Pinto Lira**, representando o Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentem o Relatório de Apuração ao Chefe do Poder Executivo e aos dirigentes dos Órgãos que representam, sendo a Condução dos Trabalhos, o Regimento Interno e a solicitação de servidores públicos, para os auxiliarem, decididos pelos próprios membros da Comissão.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

RESENHA Nº 088 /2012

EXPEDIENTE DO DIA : 24 / 08 /2012.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
12021866-9 12017188-1	JOSÉ ERIVALDO SILVA DOS SANTOS MARIA AUXILIADORA JACOB MENEZES DE QUEIROZ	133.768-8 83.843-8	SEDH SEDH	Secretaria de Estado da Educação Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
				 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA Nº 089 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 08 /2012


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHO** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12028865-6 12029422-2 12029444-3	145.465-0 80.098-8 66.020-5	FRANCISCO ADRIVAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO GIOVANNY DE SOUSA LIMA MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARTAXO	Secretaria de Estado da Receita Secretaria de Estado da Educação Secretaria de Estado da Educação
			 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA Nº 090 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 08 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12026684-9	96.980-0	FRANCISCA FIRMINO LOPES	SEAD	Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP
				 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA Nº 091 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 08 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada **À DISPOSIÇÃO**:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES


Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12029000-6	91.491-6	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	SEE	Secretaria de Estado da Receita
				 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL**

PORTARIA nº. 571/2012/DEGEPOL

Em, 28 de Agosto de 2012.

ADELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 050/2012/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Roberto Jorge de Souza, Delegado de Polícia Civil, mat. 061.320-7, por improcedência da denúncia.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 572/DEGEPOL

Em 30 de agosto de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Kelsen de Mendonça Vasconcelos**, matrícula nº. 156.297-5, para responder pelo expediente da Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em **Campina Grande**, durante o afastamento do seu Titular Marcos Paulo dos Anjos Vilela, no período de 31 de agosto a 09 de setembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 573/DEGEPOL

Em 31 de agosto de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Homero Perazzo Filho**, matrícula nº 168.488-4, para cumulativamente, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **São Bento**.

PORTARIA Nº 574/DEGEPOL

Em 31 de agosto de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

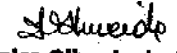
RESOLVE dispensar o servidor **Emanuel Robson Borges Morato**, matrícula nº 090.374-4, Escrivão de Polícia, código GPC-610, de compor o Grupo Tático Especial da **QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Monteiro.

PORTARIA Nº 575/DEGEPOL

Em 31 de agosto de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Rafael Malta de Farias**, matrícula nº 168.208-3, Agente de Investigação, código GPC-608, para compor o Grupo Tático Especial da **QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Monteiro.


Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

PORTARIA Nº 368//2012-DS

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Decreto Estadual nº 7960 de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO, o disposto nas Resoluções nº 282/08 e nº 325/09 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na Portaria nº 185/2012–DS de 05 de maio de 2012 que estabelece as diretrizes de credenciamento;

CONSIDERANDO, o que consta no parecer da Assessoria Jurídica e no relatório da comissão instituída pela portaria nº 304/2012/DS, para fiscalizar as Empresas que executam os serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e/ou motor em veículos;

RESOLVE:

I – Credenciar a Empresa **Nadja Maria da Silva Alves – ME**, CNPJ Nº 09.286.188/0001-50, situada na Rua Emília Batista Celani, 70 – Mangabeira VII, CEP: 58.058-280 – João Pessoa/PB para gravar, marcar, remarcar e regravar chassi e/ou motor em veículos automotores e rebocáveis.

II – Encaminhem-se cópias para a Diretoria de Operações, Divisão de Registro de Veículos, Divisão de Processamento de dados e Assessoria Jurídica para conhecimento e providências de estilo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 369//2012-DS

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Decreto Estadual nº 7960 de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO, o disposto nas Resoluções nº 282/08 e nº 325/09 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na Portaria nº 185/2012–DS de 05 de maio de 2012 que estabelece as diretrizes de credenciamento;

CONSIDERANDO, o que consta no parecer da Assessoria Jurídica e no relatório da comissão instituída pela portaria nº 304/2012/DS, para fiscalizar as Empresas que executam os serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e/ou motor em veículos;

RESOLVE:

I – Credenciar a Empresa **Alexandre Caroca Borborema Alves**, CNPJ Nº 70.131.974/0001-90, situada na Rua Antenor Navarro, 970, Centro, CEP 58.101-320, Campina Grande – PB, para marcar, remarcar, gravar e regravar chassi e/ou motor em veículos automotores e rebocáveis.

II – Encaminhem-se cópias para a Diretoria de Operações, Divisão de Registro de Veículos, Divisão de Processamento de Dados e Assessoria Jurídica para conhecimento e providências de estilo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 370//2012-DS

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Decreto Estadual nº 7960 de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO, o disposto nas Resoluções nº 282/08 e nº 325/09 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na Portaria nº 185/2012–DS de 05 de maio de 2012 que estabelece as diretrizes de credenciamento;

CONSIDERANDO, o que consta no parecer da Assessoria Jurídica e no relatório da comissão instituída pela portaria nº 304/2012/DS, para fiscalizar as Empresas que executam os serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e/ou motor em veículos;

RESOLVE:

I – Credenciar a Empresa **Luciano Borborema de Medeiros**, CNPJ Nº 06.878.462/0001-92, situada na Rua Emília Batista Celani, 030 – Mangabeira VII, CEP: 58.058-280 – JoãoPessoa/PB, para marcar, remarcar, gravar e regravar chassi e/ou motor em veículos automotores e rebocáveis.

II – Encaminhem-se cópias para a Diretoria de Operações, Divisão de Registro de Veículos, Divisão de Processamento de Dados e Assessoria Jurídica para conhecimento e providências de estilo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 371//2012-DS

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Decreto Estadual nº 7960 de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO, o disposto nas Resoluções nº 282/08 e nº 325/09 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na Portaria nº 185/2012–DS de 05 de maio de 2012 que estabelece as diretrizes de credenciamento;

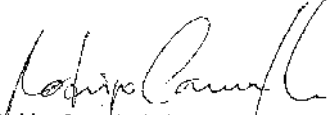
CONSIDERANDO, o que consta no parecer da Assessoria Jurídica e no relatório da comissão instituída pela portaria nº 304/2012/DS, para fiscalizar as Empresas que executam os serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e/ou motor em veículos;

RESOLVE:

I – Credenciar a Empresa **Morganna Valões Amorim de Alencar Leite – ME**, CNPJ Nº 15.542.753/0001-04, situada na Rua Empresário João Rodrigues Alves, 215, sala-02 – Bancários, CEP: 58.051-022 – João Pessoa/PB, paramarcar, remarcar, gravar e regravar chassi e/ou motor em veículos automotores e rebocáveis.

II – Encaminhem-se cópias para a Diretoria de Operações, Divisão de Registro de Veículos, Divisão de Processamento de Dados e Assessoria Jurídica para conhecimento e providências de estilo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/G R/0565/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, por interesse da administração, **ALISSON LIVIO CHAVES SILVA**, matrícula nº. 4.01902-4 do(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA para o(a) Prefeitura Universitária - PU, de acordo com o processo nº 06.583/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0644/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.986/2012,

RESOLVE:

Nomear FRANCINALDO CARLOS NUNES, para exercer o cargo efetivo de **ANALISTA DE SISTEMAS** com lotação no(a) Coordenadoria de Informática, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0645/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.094/2012,

RESOLVE:

Nomear LUIS FELIPE DE MEDEIROS BRITO, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0646/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.067/2012,

RESOLVE:

Nomear JEANNE MABEL MUNIZ COSTA, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0647/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.983/2012,

RESOLVE:

Nomear DEONITA ANTUZIA DE SOUSA ANTUNES, para exercer o cargo efetivo de **ADVOGADO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0648/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.981/2012,

RESOLVE:

Nomear TIAGO LIMA AZEREDO, para exercer o cargo efetivo de **ADMINISTRADOR** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0649/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.959/2012,

RESOLVE:

Nomear LUCAS GUEDES DE SOUSA, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0650/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.095/2012,

RESOLVE:

Nomear RUAN MARCELLUS COSTA MARQUES DANTAS, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0651/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.042/2012,

RESOLVE:

Nomear THIAGO BRONZEADO DE ANDRADE, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0652/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.021/2012,

RESOLVE:

Nomear HÉLDER ARAÚJO SAMPAIO, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0654/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar GUSTAVO GOMES AGRIPINO, matrícula nº. **8.24751-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Curso de Odontologia, de acordo com o processo nº 03.571/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0655/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, GUSTAVO GOMES AGRIPINO, matrícula nº. **8.25581-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Curso de Odontologia - CCTS, de acordo com o processo nº 03.571/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0662/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **ROBSON PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº. **3.21045-6**, lotado(a) no(a) Departamento de História e Geografia do Centro de Humanidades - CH, para cursar doutorado no(a) **Universidade Autônoma do Paraguai**, pelo período de 2 anos, a contar de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2014, de acordo com o processo nº 08.723/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 28 de agosto de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

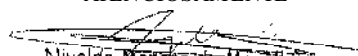
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	403-1	284/2012	MARIA GORETH C. DE ARAÚJO	030	01.07.2012 A 31.07.2012
INTERPA/PB	394-8	289/2012	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	090	08.08.2012 A 06.11.2012

ATENCIOSAMENTE


Nivaldo Morango de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 065/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0298822012-3	DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS – ST	DEFERIMENTO
0609392012-7	ARAGÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1334862011-2	ESPAÇO MÓVEIS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0552652012-9	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS – ST	DEFERIMENTO
0552692012-7	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS – ST	DEFERIMENTO
0602952012-1	A HENRIQUES DE SÁ ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0552702012-0	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS – ST	DEFERIMENTO
1096952011-5	MARIA SELMA DOS SANTOS RODRIGUES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1413442011-3	MARIA MARQUIZA DIAS LEITE –ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0927082011-4	JOSEFA RODRIGUES DE LIMA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0239922012-9	SOLANGE HONÓRIO NUNES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0592272012-0	MARIA LUCIANE APOLINÁRIO DE ANDRADE	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0776152011-9	UNIQUE LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0073662012-5	LITHIANNY CRISTINA SILVA PONTES ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0808242010-3	LOJAS SAN MARINO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0413502012-7	ORQUIDEA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0412492012-1	FRANCISCO DE ALMEIDA BRITO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0118342012-9	REVESTSUL IND. E COM. LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0708042012-1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0648962012-0	GB GAMES COMÉRCIO LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0748402012-5	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS DANTAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0526522012-7	A R CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0773132012-0	RAMONN JOSÉ ACIOLI APOLINÁRIO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1107982011-6	IZAC FERREIRA DA COSTA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0220712012-0	CAMMILA ALVES DOS SANTOS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1164672011-3	F F MONTEIRO LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0552272012-3	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS - ST	DEFERIMENTO
0552502012-2	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS - ST	DEFERIMENTO
0264912012-6	ERALDO CESAR GADELHA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0576272012-8	EDUARDO OTAVIO BRAGA MORAIS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0292662012-8	OSVALDO NEIVA FILHO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0665472012-1	JOSEUDO PEREIRA ALVES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0769522012-4	MARILDA PEREIRA ROCHA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0805902012-9	ARLETE PEREIRA MOURA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0329442012-9	LINDALVA MARIA DA SILVA BARRETO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0689152012-6	MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NOBREGA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 28 de agosto de 2012.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1633ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, **06 de SETEMBRO de 2012.**

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**II - EXPEDIENTE:****III - JULGAMENTOS:**

1. Processo nº 0205402010-9
Recurso EBG /CRF- nº 287/2012
Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Embargada: CONSELHO RECURSOS FISCAIS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: EDUARDO SALES COSTA / JOÃO ELIAS COSTA FILHO
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

2. Processo nº 0787912009-2
Recurso HIE /CRF- nº 253/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: CERAMICA SANTA ALIANÇA LTDA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA
Autuantes: MARCOS AURÉLIO/ GISELE DE AVILA S. MARQUES
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

3. Processo nº 0769692011-1
Recurso VOL /CRF- nº 215/2012
Recorrente: NATAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: VALMIR SANTANA DA SILVA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

4. Processo nº 1348352011-2
Recurso HIE/CRF- nº 059/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: VALERIA CARNEIROS DO SANTOS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: GILDETT DE MARILAC
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 1349782011-3
Recurso HIE /CRF- nº 037/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: C & A MODAS LTDA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: HELIO VASCONCELOS
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

6. Processo nº 0787972009-1
Recurso HIE /CRF- nº 254/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: CERÂMICA SANTA ALIANÇA LTDA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA
Autuantes: MARCOS AURÉLIO/ GISELE DE AVILA S. MARQUES
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 0959802010-0
Recurso HIE /CRF- nº 166/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: SAYONARA ANDRADE PAULINO GUEDES
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
Autuante: HERCULES SOARES BARBOSA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

8. Processo nº 1125272008-4
Recurso HIE /CRF- nº 073/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: NElfarma Com. de Produtos Químicos Ltda
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante: JURANDIR EUFRASINO DE SOUSA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

9. Processo nº 0749572008-5
Recurso HIE / VOL/CRF- 074/2011
1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
1ª Recorrida: S & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2ª Recorrente: S & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante: FERNANDO JOSÉ CRUZ CORDEIRO
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

10. Processo nº 0019972009-6
Recurso HIE /CRF- nº 070/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: FERNANDES & NÓBREGA LTDA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante: RONALDO CORREIA LINS
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

11. Processo nº 1282732010-0
Recurso VOL /CRF- nº 250/2012
Recorrente: FARINOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Autuantes: ROBERTO FLÁVIO DIAS CÂMARA/ JOSELINDA GONÇALVES MACHADO
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE L. NETO

João Pessoa 31 de agosto de 2012.

PATRICIA MARCHETTI DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2511

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5821-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica I A IV, matrícula nº. 144.562-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2513

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº 3666466-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 007, publicada no DOE de 12/06/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRACEMA CARAL DE VASCONCELOS**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº.71.290-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2514

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 10917-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0309, publicada no DOE no dia 09/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSE BONIFACIO RAMOS PEREIRA**, no cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula nº. 75.370-0, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2548

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 1406-05

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 826, publicada no DOE no dia 06/10/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANTONIA MARTINS DA SILVA FARIAS**, no cargo de Auxiliar de serviços, matrícula nº.136.576-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2835

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o

Processo de nº. 0327-12,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DA GUIA LIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 131.873-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 28 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2880**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 05932-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA SALETE SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº.079.475-9 lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 29 de junho de 2012.

Publicado em 18-07-2012
Republicar por Incorreção

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2996**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5590-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DE MELO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 92.873-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 29 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3002**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo do TCE nº. 6723-07,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria – A –040, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2011, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora RITA LEITE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº. 68.965-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º, incisos I a III, parágrafo único, da E C nº. 47/05.
João Pessoa, 04 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3299**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6145-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor MÁRIO MANOEL DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 139.051-1 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.
João Pessoa, 23 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2199**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3878-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CREUZA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº. 810.366-6, lotada (o) na Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 23 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3508**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 1721-08,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0938, publicada no DOE no dia 20/08/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS

INTEGRAIS à servidora MARIA DA PAZ DA SILVA FIDELIS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº.134.069-7, lotada (o) na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, com base no art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 02 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3510**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 4259-05,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1081, publicada no DOE no dia 28/10/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ DE ARIMATEA SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº.62.357-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 02 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3511**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2842-07,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 929, publicada no DOE no dia 17/08/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora BENEDITA GOMES TENÓRIO, no cargo de Professora de Educação Básica 3 - B IV, matrícula nº.129.379-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 02 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3514**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 0604-05,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2241, publicada no DOE no dia 22/10/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CÉU DA SILVA LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica – 3 C IV, matrícula nº.112.931-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 02 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3639**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 4696-05,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 005, publicada no DOE no dia 12/01/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSELIO LEITE BEZERRA, no cargo de Administrador, matrícula nº.73.305-9, lotada (o) na Casa Civil do Governador, com base no art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3640**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 1804-04,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 350, publicada no DOE no dia 17/06/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ORLANDO LIMA DA MATA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº.97.035-2, lotada (o) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com base no art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3641**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 755-06,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 722, publicada no DOE no dia 28/07/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO ANANIAS SOBRINHO**, no cargo de Motorista, matrícula nº. 80.408-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3642**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2391-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 051, publicada no DOE no dia 22/01/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSCÉLIO ELIAS COSTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 70.025-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3643**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 11146-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 153, publicada no DOE no dia 21/03/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO DA GOMEIA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 88.756-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3644**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 11221-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 152, publicada no DOE no dia 21/03/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **BRÁULIO PEREIRA LINS**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 55.353-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3645**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 7340-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1217, publicada no DOE no dia 02/12/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DANTAS**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 131.818-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3646**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 5144-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 321, publicada no DOE no dia 21/04/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VENÂNCIO CORREIA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 81.260-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3647**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 1203-04,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 579, publicada no DOE no dia 17/08/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DANTAS DE VASCONCELOS**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.632-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3648**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 3490-04,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 551, publicada no DOE no dia 31/07/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JUCÉLIA MARIA GONÇALVES BARBOSA**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 70.134-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3649**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2345-04,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0038, publicada no DOE no dia 13/01/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE PAES BARRETO**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 72.960-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3650**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 7256-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1047, publicada no DOE no dia 24/09/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JUCILENE PINTO ARAÚJO**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 94.866-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3651**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 6667-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1156, publicada no DOE no dia 18/11/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº. 82.518-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV